



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 305, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União de que tratam a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650 de 27 de maio de 1998, da Carreira Policial Federal, de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e a reestruturação dos cargos da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº.....

Suprimam-se os incisos I e II do art. 5º da Medida Provisória Nº 305/2006, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

Os referidos incisos ferem frontalmente os direitos dos servidores, na medida em que os obriga a abrirem mão de valores já percebidos a título de vantagens pessoais, identificadas ou não identificadas, e de passivos a serem recebidos em virtude de decisões judiciais e/ou administrativas.

Sala da Comissão, em de julho de 2006.

Deputada Alice Portugal